



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 23

Estado de São Paulo  
DECRETO Nº 2.493, de 22 de janeiro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 98.082.007 (Noventa e oito milhões, oitenta e dois mil e sete cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist. Médico Sanit. e Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente.....Cr\$	17.000.000
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Rec. sob Superv. Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.003	Desapropriações de áreas	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....Cr\$	5.000.000
08.48.247.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....Cr\$	74.582.007
11.62.346.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....Cr\$	1.500.000
	T O T A L .....	Cr\$ 98.082.007

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do superavit financeiro.

Superavit Financeiro.....Cr\$ 98.082.007

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.493/85

*Walter*  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

*Leondir*  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Angela Maria Machado de Macedo*  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA